



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA – SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES PARA A SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT 2020) NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS PETROLINA - EDITAL Nº 16/2020

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 187/2020 ,publicada em 03 de março de 2020 e a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), nomeada pela portaria nº 151 de 09 de novembro de 2020 tornam públicos as normas de submissão para seleção de propostas de atividades na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, cuja temática é “Inteligência Artificial: a nova fronteira da Ciência Brasileira” , conforme o disposto a seguir:

1-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) tem o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de instituições a fim de realizarem atividades de divulgação científica em todo o País. A ideia é criar uma linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a curiosidade e motivem a população a discutir as implicações sociais da Ciência, além de aprofundarem seus conhecimentos sobre o tema.

1.2 O presente edital possui como finalidade normatizar os procedimentos para submissão de propostas de atividades que irão compor a programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do IF Sertão-Campus Petrolina.

1.3 Em virtude da pandemia do Coronavírus ,informamos que todas as atividades da SNCT acontecerão em ambiente virtual (plataformas online) e não estimula a aglomeração de pessoas de modo presencial seja no processo de planejamento, criação, apreciação do público, seja no momento de apresentação.

2- DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES

2.1 As propostas podem ser enviadas tanto pelo público interno, quanto por colaboradores externos(pessoa física ou jurídica),conforme descrição a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA – SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- a) Servidores do IF Sertão-PE;
- b) Discentes do IF Sertão-PE (sob supervisão do respectivo professor orientador que deverá acompanhar o desenvolvimento da atividade durante sua execução)
- c) Público Externo: profissionais e estudantes (acompanhados pelo orientador) ligados a empresas, instituições de ensino, entidades e ONGs.

3- DAS PROPOSTAS DE ATIVIDADES

3.1 O proponente poderá submeter para avaliação os seguintes tipos de atividades:

- a) Palestra : Exposição de temática ao vivo que dialogue com o tema da SNCT, com duração de 1h(0:45 min para exposição e 0:15min para perguntas dos participantes).
- b) Mesa redonda: Exposição de temática ao vivo que dialogue com o tema da SNCT com no mínimo 2 (dois) palestrantes e duração máxima de 2 (duas) horas (1h40min para exposição e 0:20 para perguntas dos participantes)
- c) Minicurso: Abordagem de caráter teórico, ao vivo, com objetivo de oferecer uma estrutura básica ou introdutória para técnicas e/ou conhecimentos para o público participante, com duração entre 2h30min e 3 horas (compreendido o tempo de exposição e perguntas).

4- DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 09/11/2020 a 24/11/2020, através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/WzDknH18GtcAVguG7>. O proponente deverá enviar o termo de autorização do uso de imagem e voz (anexo 1).

4.2 As informações fornecidas no formulário de inscrição, bem como seu correto preenchimento são de responsabilidade do proponente.

4.3 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA – SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

5- DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Poderão ser selecionadas até três propostas de cada atividade por turno. As atividades propostas serão avaliadas e classificadas, conforme os seguintes critérios:

a) Relação com o tema da SNCT 2020: “Inteligência artificial: a nova fronteira da ciência brasileira”(Nota 0 - 5 pontos)

b) Relevância e pertinência para as discussões da temática principal do evento(Nota: 0-5 pontos)

Paragrafo único: As propostas não diretamente relacionadas ao tema poderão ser selecionadas, desde que contribua com a divulgação científica do país.

5.2 O proponente será eliminado do processo de análise das propostas e participação no evento, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste regulamento;

d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa da comissão organizadora;

e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos da comissão organizadora.

6-DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/PROGRAMAÇÃO

6.1 O resultado será divulgado no dia **27/11/2020** no site do IF SERTÃO-PE-Campus Petrolina juntamente com a programação do evento.

7- DO CRONOGRAMA

| EVENTOS | DATAS |
|----------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrição | 09/11/2020 à 24/11/2020 |
| Análise das atividades propostas | 24/11/2020 a 25/11/2020 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA – SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | |
|--|-------------------------|
| Divulgação do resultado /Programação oficial | 27/11/2020 |
| Realização da SNCT | 08/12/2020 a 10/12/2020 |

8- DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Os certificados para os ministrantes das atividades selecionadas serão emitidos de forma online pelo sistema IF Eventos.

9- DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

9.1 Ao participar da seleção o proponente autoriza automaticamente, por tempo indeterminado, o direito de utilização de sua imagem e voz nas diversas mídias pelo IF Sertão-PE, sem qualquer ônus.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do resultado e eventuais alterações ou retificações neste edital, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE.

10.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o proponente da seleção, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.3 O IF SERTÃO-PE não se responsabiliza pela indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de informações incompleta, adulterada, atrasada ou com falhas, nem por qualquer combinação desta, que possa limitar a participação do proponente na submissão de propostas para SNCT 2020.

10.4 O horário previsto para realização da atividade proposta será definido pela comissão organizadora de acordo com a organização da programação.

10.5 Poderão compor, também, a programação da SNCT, além das propostas selecionadas, instituições e profissionais convidados pelo IF Sertão-PE.

10.6 Não cabe à comissão organizadora dispor de recursos financeiros para apoiar a realização das atividades propostas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA – SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

10.7 A realização da atividade durante a SNCT é gratuita e não gera nenhum tipo de ônus ou vínculo empregatício com o IF Sertão-PE.

10.8 O proponente é responsável pelos materiais necessários para execução da atividade e estrutura necessários para execução da atividade.

10.9 A submissão do formulário de inscrição não garante a aprovação da realização da atividade na SNCT.

10.10 Os horários de realização da atividade serão definidos pela comissão organizadora, considerando o espaço e horários disponíveis no IF Sertão-PE.

10.11 Os docentes proponentes de atividades do IF Sertão-Campus Petrolina poderão utilizar o desenvolvimento de atividades na SNCT pelos alunos, como parte da avaliação no bimestre e/ou atribuição de ponto na média.

10.12 A comissão organizadora da SNCT não se responsabiliza por nenhuma demanda logística e transporte necessário para execução das atividades (materiais diversos e montagem), devendo tal responsabilidade ser de cada proponente.

10.13 A qualquer tempo, o presente documento para submissões de atividades poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da comissão organizadora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.14 Os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento serão analisados pela comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

10.15 Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas para cp.snct@ifsertao-pe.edu.br.

10.16 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este chamada pública, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 09 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Marinho

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina
Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, S/N, João de Deus
CEP: 56316-686 – Petrolina-PE | Fone: (87) 2101-4320
www.ifsertao-pe.edu.br | cp.snct@ifsertao-pe.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA – SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

NOME CANDIDATO (A): _____

RG: _____ CPF: _____

PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: Rua/Av.: _____ Nº: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ TELEFONE: RESIDENCIAL: _____

CELULAR: _____

Conforme dados acima descrito, autorizo a utilização de minha imagem e voz na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2020, cedendo os direitos para fins de divulgação ou publicidade institucional por tempo indeterminado em qualquer plataforma , sem qualquer ônus.

Por ser esta a expressão da verdade, não tenho qualquer dúvida a respeito das cláusulas do edital e estou ciente de que nada há para ser reclamado a título de direitos e indenização.

Declaro, também, que concordo e aceito todos os termos e condições descritos no edital Nº 16 /2020

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura por extenso do proponente